



Tatuí, 26 de Abril de 2024.

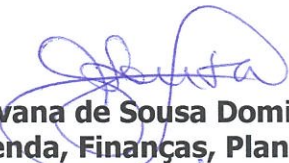
RESPOSTA A INDICAÇÃO 190/2024
VEREADOR JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, a indicação do **ILMO. VEREADOR JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“A necessidade de realizar a notificação do proprietário do terreno localizado Rua Vicente Gonçalves de Barros, ao lado do número 126, Bairro Santa Luzia.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular**, para que realize a limpeza do imóvel, caso não cumpra com o disposto nas notificações será multado.


Giovana de Sousa Domingues
Secretária da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho